



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 009/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 15 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A apresentação do Plano de Ação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em plenária, por unanimidade, o Plano de Ação 2019 para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social , através da Ata nº 008/2019 de 15.08.2019.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 16 de agosto de 2019.

Lucrécia Elias Pereira da Silva
Presidente do CMAS